

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1361/2024
Autorização de Fornecimento Nº.: 3278/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 1059/2025
Pregão Eletrônico 146/2024 - 146/2024
Homologação: 11/11/24
Ata de Registro de Preços nº 178/2024

Data: 14/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 12 - SECRETARIA M. OBRAS E VIACAO
Programa: 361 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Projeto Atividade: 105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN
Código Reduzido: 9402
Fonte de Recurso: 1501 - Outros Recursos não Vinculados
Elemento: 339039190000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

III – FORNECEDOR

MS AUTOELETRICA LTDA

CNPJ/CPF: 50.272.953/0001-87

I.E:

Endereço: RUA ANTONIO GALLON, 150

CEP: 99200-000

Município: GUAPORÉ-RS

Telefone: (54) 98423-2674

E-mail:
ms.autoeletrica.adm@gmail.com

Banco: Sicredi

Agência: - 0136

Conta: - 46322-4

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	120,00	H	45286	Serviço de mão de obra elétrica para caminhão	Mão de obra	120,00	14.400,00
1	120,00	H	69738	Serviço de mão de obra elétrica para máquinas pesadas (motonive-ladora, rolo compactador, retroescavadeira, carregadeira e outras)	Mão de obra	120,00	14.400,00

TOTAL R\$ 28.800,00

V – Finalidade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS (Nº 68, 76, 110, 111, 133, 213 E 239) E CAMINHÕES (Nº 21, 22, 107, 108, 109 E 177) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria responsável.

VII – Prazo de entrega: Prestação parcelada – O deslocamento deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria, garantindo que o serviço seja executado com agilidade e sem interrupção das atividades operacionais.

VIII – Vigência: 30 de dezembro de 2025

IX – Gestor: Sec. Mun. Obras e Viação – Ivan Celestino de Souza

Fiscal: Agente Administrativo – Cassio Baggio Cover

Suplente: Agente Administrativo – Luis Fernando Pandolfo

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

Setor de Compras/Licitações
14/07/25